

**DECRETO Nº 56, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, ATINGIDO POR  
ESTIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes,

**CONSIDERANDO** que o índice de precipitação pluviométrico esperado para o “período chuvoso” dos últimos meses foi muito abaixo da média histórica;

**CONSIDERANDO** que grande parte da população rural não possui acesso a água em quantidade e qualidade necessária para consumo humano;

**CONSIDERANDO** os fatores anormais e adversos decorrentes do pequeno índice de precipitação esperado para o “período chuvoso” dos últimos meses prejudicou o curso produtivo atingindo as atividades econômicas e a população no Município de Caetité;

**CONSIDERANDO** que cumpre ao Município preservar o bem estar da população e adotar medidas que se fizerem necessárias para combater a situação de emergência;

**CONSIDERANDO** que em decorrência do índice de precipitação abaixo do esperado para o “período chuvoso” dos últimos meses, os açudes, cacimbas, barragens e demais reservatórios localizados na zona rural do nosso Município ficaram com pequena reserva de água, comprometendo a própria sobrevivência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os efeitos que acometeram o Município de Caetité em decorrência da estiagem, inclusive com abastecimento de água por “carro pipa” em diferentes áreas do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Defesa Civil compreende o conjunto de medidas protetivas e preventivas, de socorro, de assistência e de recuperação, destinadas tanto a evitar

as consequências danosas de eventos imprevisíveis, quanto a preservar a população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

**CONSIDERANDO** o levantamento e parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), informando a situação de anormalidade e recomendando a adoção de medidas para amenizar os efeitos da anomalia;

**CONSIDERADO** que a estiagem tem definição como desastre na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, com número 14.110.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Caetité devido a existência de situação anormal provocada pelo desastre da estiagem.

**Art. 2º** Ficam as Secretarias Municipais, autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento da população afetada pelo desastre da estiagem até o retorno da normalidade.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto à todos os órgãos pertinentes a esse, para as devidas finalidades legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 9 de abril de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL